



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 2.095/2026

De 04 de maio de 2026.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 1º Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2026 – 2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0452.3003.1086 - Aquisição de caminhão compactador de lixo de 15m³	
34490520000000000000 *17541001- Equipamentos e material permanente	800.000,00
Total do crédito especial	800.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, na Fonte de Recursos 17541001 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 04 de maio de 2026.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.095/2026
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de um caminhão compactador de lixo de 15m³ com recursos da operação de crédito com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 04 de maio de 2026.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**